

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 03ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO – SP.**

Recuperação Judicial

Incidente Processual

Autos nº 0028436-18.2014.8.26.0506

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, OAB nº 98.628, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em referência requerida por **BRASCOPPER CBC BRASILEIRA DE CONDUTORES LTDA.**, doravante “Recuperanda”, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei de Recuperação de Empresas e Falências nº 11.101/2005, apresentar o Relatório das Atividades da Recuperanda referente ao período de **setembro de 2022**; em conformidade com o Comunicado CG nº786/2020 – TJSP.

72-714. CT | LN / MM | RJ1-LC

Índice

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda.....	5
Anexo II - Análise das Demonstrações Financeiras.....	6
II.1. Análise Vertical e Horizontal	6
II.1.1. Evolução do Ativo.....	7
II.1.2. Evolução do Endividamento	8
II.1.3. Patrimônio Líquido	9
II.1.4. Evolução das Contas de Resultado	9
II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros.....	10
II.4. Evolução Mensal de Colaboradores.....	10
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial.....	14
III.1. Da Forma de Pagamento Homologada.....	14
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.....	14
Anexo IV – Relatório de Diligências Realizadas.....	15
Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares	37
Anexo VI- Cronograma Processual.....	38
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020	39

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Plano de Recuperação Judicial foi homologado em 03 de março de 2020 e os pagamentos aos seus credores totaliza em setembro de 2022 a importância de R\$1,7 milhões.

A BRASCOPPER de janeiro a setembro de 2022, obteve faturamento bruto de R\$ 117,7 milhões, no entanto, não foi suficiente para cobrir todos os gastos incorridos nesse período, refletindo no resultado acumulado negativo de R\$ 6,8 milhões.

Ademais, apresenta dívidas na ordem de R\$ 497 milhões em setembro de 2022, desse total R\$373 milhões referem-se as obrigações Extraconcursais, com ênfase nas principais rubricas de Exigibilidade Bancárias e Fornecedores e o saldo remanescente do endividamento é composto por dívidas Concursais na ordem de R\$124 milhões.

Outrossim, se faz necessário esclarecimentos quanto as pendências relacionadas no Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares deste relatório, a exemplo de disponibilização dos demonstrativos dos fluxos de caixa.

Cabe mencionar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

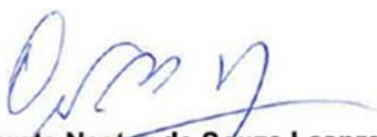
Esse Administrador informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório, encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca à disposição deste Douto Juízo e Ilustre Cartório para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 19 de dezembro 2022.



Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP nº 98.628

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

BRASCOPPER CBC BRASILEIRA DE CONDUTORES LTDA., com sede à Rua Uruguai, nº 2050 – Parque Industrial Tanquinho - CEP: 14075-330 - Ribeirão Preto/SP, inscrita CNPJ sob nº 53.606.869/0001-40, foi fundada em julho de 1984 e tem por objeto social a fabricação de material eletrônico básico, peças e acessórios para equipamentos eletrônicos e equipamentos de comunicação, apresenta a seguinte estrutura societária:

BRASCOPPER CBC BRASILEIRA DE CONDUTORES LTDA.	Quotas	%	Valor
Cleder Corral Provencio	1.487.196.690	32,72%	R\$ 14.871.966,90
Quotas em Tesouraria	200.002.000	4,40%	R\$ 2.000.020,00
Maria Blandina J. Castelli	435.686.175	9,59%	R\$ 4.356.861,75
Carlos E.F. de Laurentiis	2.422.615.135	53,30%	R\$ 24.226.151,35
Total	4.545.500.000	100%	R\$ 45.455.000,00

Anexo II - Análise das Demonstrações Financeiras

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações de setembro de 2022 prestadas pela Recuperanda de forma comparativa ao período anterior.

II.1. Análise Vertical e Horizontal

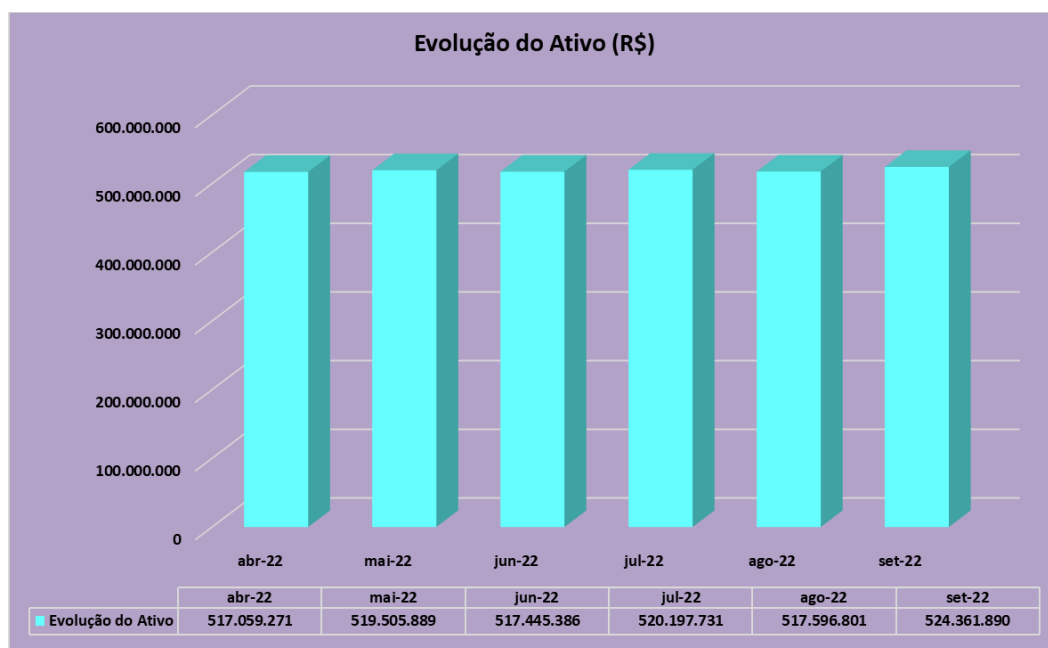
Balanco Patrimonial em R\$	ago-22	set-22	AV	AH
Ativo	517.596.801	524.361.890	100,00%	101,31%
Ativo Circulante	289.679.893	296.405.081	56,53%	102,32%
Caixa e equivalentes de caixa	178.333	171.079	0,03%	95,93%
Contas a receber	170.353.360	175.591.195	33,49%	103,07%
Estoques	38.056.850	38.928.583	7,42%	102,29%
Impostos a Recuperar	9.787.884	10.410.737	1,99%	106,36%
Adiantamento a Fornecedores	22.178.408	22.178.408	4,23%	100,00%
Empréstimos a Terceiros	24.006.969	24.006.969	4,58%	100,00%
Outros créditos	20.891.747	20.891.769	3,98%	100,00%
Cheques em Cobrança	4.226.341	4.226.341	0,81%	100,00%
Ativo Não circulante	227.916.908	227.956.808	43,47%	100,02%
Créditos e Valores	5.592.999	5.592.999	1,07%	100,00%
Depósito Judicial	1.180.555	1.180.555	0,23%	100,00%
Títulos e Valores Imobiliários	168.160.896	168.160.896	32,07%	100,00%
Investimentos	9.797.874	9.797.874	1,87%	100,00%
Imobilizado	43.142.185	43.182.085	8,24%	100,09%
Intangível	42.400	42.400	0,01%	100,00%
Passivo	517.596.801	524.361.890	100,00%	101,31%
Passivo Circulante	354.655.810	362.071.149	69,05%	102,09%
Fornecedores	203.116.600	205.640.791	39,22%	101,24%
Adiantamento de Clientes	16.098.043	16.098.043	3,07%	100,00%
Creditos de Terceiros	2.234.660	2.234.660	0,43%	100,00%
Exigibilidade Bancarias	11.103.807	15.983.075	3,05%	143,94%
Exigibilidades Trabalhistas e Previdenciarias	16.472.323	16.737.948	3,19%	101,61%
Exigibilidades Fiscais	10.423.306	10.403.717	1,98%	99,81%
Fornecedores Recuperação judicial	30.193.997	30.060.872	5,73%	99,56%
Emprestimos Recuperação Judicial	44.098.461	44.070.409	8,40%	99,94%
Empréstimos Bancários	20.914.612	20.841.633	3,97%	99,65%
Passivo Não circulante	134.774.043	135.002.122	25,75%	100,17%
Creditos Trabalhistas RJ	3.880.968	4.120.911	0,79%	106,18%
Exigibilidades Fiscais	43.423.264	43.421.966	8,28%	100,00%
Financiamento Maquinas/Outros	1.372.688	1.372.688	0,26%	100,00%
Emprestimos de Terceiros	6.872.391	6.922.391	1,32%	100,73%
Acordo Trabalhistas RJ	1.222.015	1.220.093	0,23%	99,84%
Exigibilidades Bancarias	33.140.417	33.140.417	6,32%	100,00%
Financiamento Moeda RJ	5.665.531	5.665.531	1,08%	100,00%
Emprestimos Terceiros RJ	34.726.206	34.707.563	6,62%	99,95%
Creditos Trabalhistas	295.572	255.572	0,05%	86,47%
Financiamento Maquinas RJ	4.174.991	4.174.991	0,80%	100,00%
Patrimônio Líquido	28.166.948	27.288.619	5,20%	96,88%
Capital Social	45.455.000	45.455.000	8,67%	100,00%
Reservas	179.370.693	179.370.693	34,21%	100,00%
Lucro/Prejuízo Acumulado	-190.689.299	-190.689.299	-36,37%	100,00%
Lucro/Prejuízo do Período	-5.969.446	-6.847.775	-1,31%	114,71%

Demonstração do resultado - Em R\$	ago-22	set-22	AV	AH	2022
RECEITA BRUTA	19.414.181	11.525.396			117.754.750
(-) Deduções e Abatimentos	-5.477.066	-3.456.837			-40.316.424
=RECEITA LIQUIDA	13.937.115	8.068.559	100,00%	105,33%	77.438.326
(-) Custos dos Serviços Vendidos	-15.068.497	-8.833.829	-109,48%	107,22%	-83.486.661
=LUCRO BRUTO OPERACIONAL	-1.131.382	-765.270	-9,48%	132,15%	-6.048.335
(+ -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	283.022	-113.059	-1,40%	48,68%	-799.440
Receitas Financeiras	157	1.265	0,02%	849,49%	107.320
(-) Despesas Administrativas Gerais	-480.123	-521.014	-6,46%	127,20%	-3.829.662
(-) Despesas com Vendas	-195.394	-178.174	-2,21%	102,98%	-1.290.786
(-) Despesas Financeira	-444.663	-308.556	-3,82%	52,37%	-4.039.664
(-) Despesas Tributárias	-11.017	-34.206	-0,42%	244,01%	-105.662
Recuperações Diversas	1.414.062	927.626	11,50%	97,30%	8.359.012
= Resultado Operacional	-848.359	-878.329	-10,89%	108,25%	-6.847.775
= Resultado Líquido do Exercício	-848.359	-878.329	-10,89%	108,25%	-6.847.775

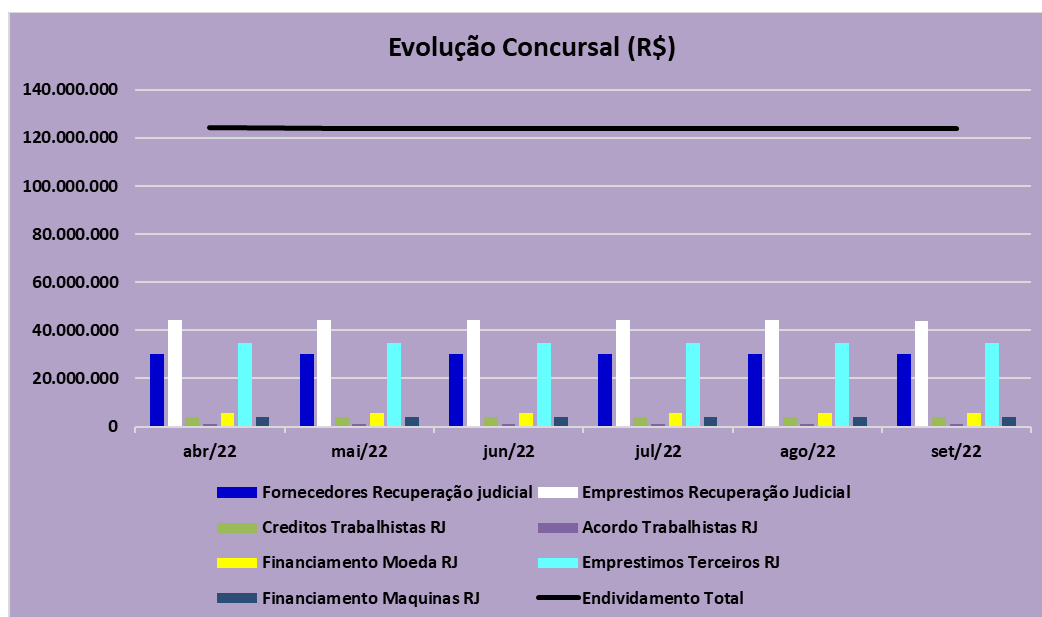
II.1.1. Evolução do Ativo

No Ativo houve aumento decorrente principalmente das rubricas Contas a Receber e Estoque, somando ao final do período R\$296 milhões.

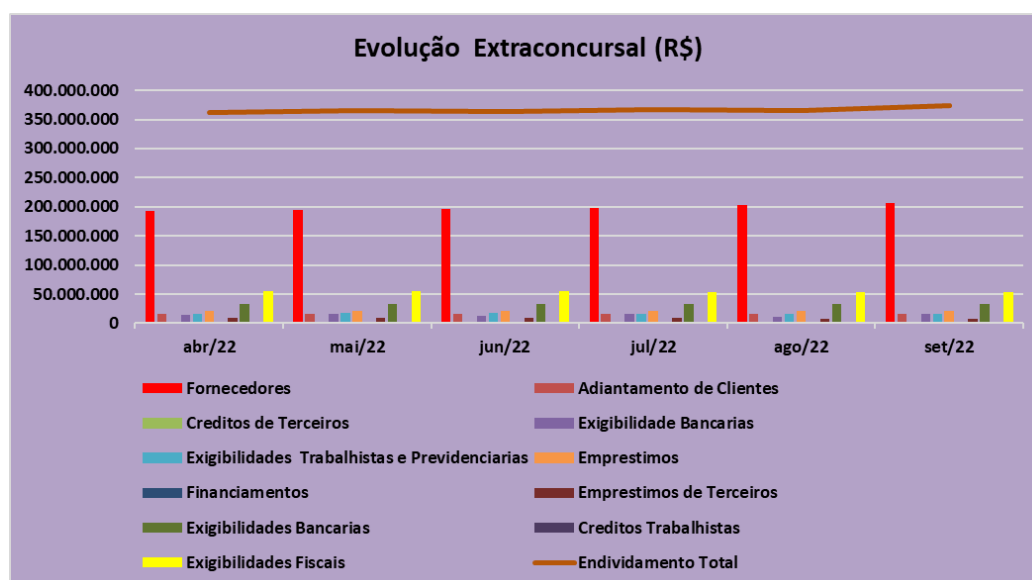
- Imobilizado não houve adição ou redução, apenas a contabilização da depreciação mensal, proveniente da perda de valor por uso dos bens.



II.1.2. Evolução do Endividamento



O Endividamento Concursal registra variações lineares ao decorrer do ano corrente, perfazendo em setembro de 2022, R\$124 milhões.



Acerca das obrigações concursais, composto por obrigações a curto prazo e longo prazo, nota-se aumento em comparação ao mês anterior, totalizando em R\$373 milhões em setembro de 2022, do qual destaca-se como principal fator, as movimentações das contas de Exigibilidades Bancárias e Fornecedores, em torno de R\$7,4 milhões.

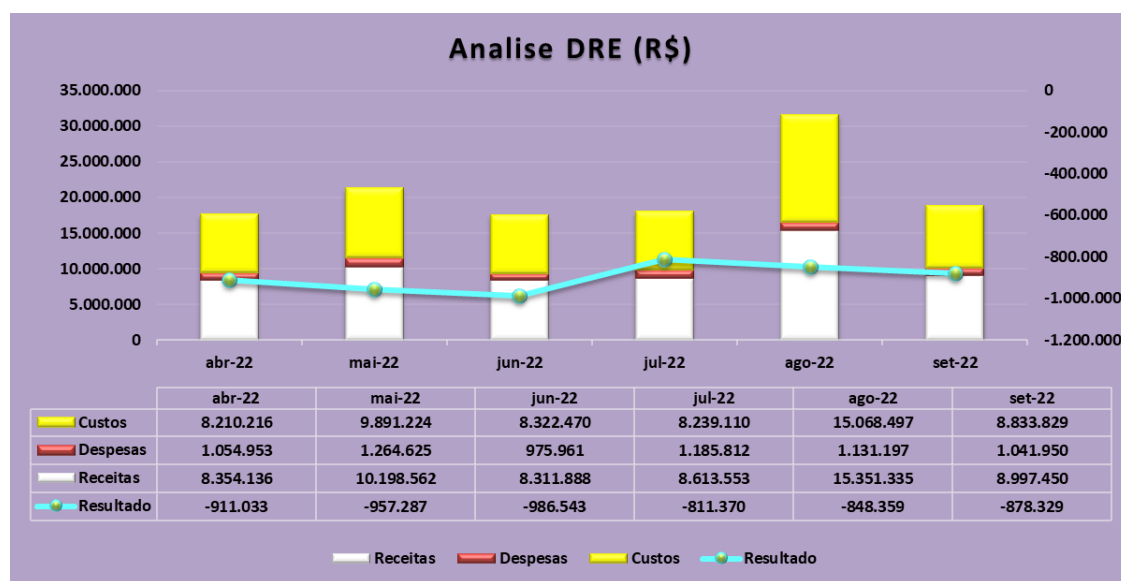
II.1.3. Patrimônio Líquido

Apresenta em setembro de 2022, o saldo de R\$ 27 milhões, com redução de 3% em relação ao mês anterior, em razão dos prejuízos obtidos que somam, R\$ 197 milhões.

II.1.4. Evolução das Contas de Resultado

No que concerne ao faturamento, reconheceu em setembro de 2022 decréscimo na ordem de R\$5,8 milhões em comparação ao mês anterior, do qual foi insuficiente para suprir os gastos operacionais incorridos nesse período, refletido no prejuízo na importância de R\$878 mil.

- Nota-se que os custos e despesas incorridos acompanham a flutuação do faturamento realizado.
- Observa-se que os custos absorvem toda a receita líquida, contribuindo para os consecutivos prejuízos auferidos.



Ademais, ao analisar as contas de resultado de forma acumulada, constata-se que de janeiro a setembro de 2022, a BRASCOPEER obteve faturamento de R\$ 117,7 milhões, no entanto, não foi suficiente para cobrir todos os gastos incorridos nesse período, refletindo no resultado acumulado negativo de R\$ 6,8 milhões.

II.2. Demonstração do Fluxo de Caixa

A Recuperanda não disponibilizou para o período analisado as demonstrações dos Fluxos de Caixa.

II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,71	0,71	0,71	0,71	0,71	0,71
Liquidez Corrente	0,83	0,83	0,83	0,82	0,82	0,82
Liquidez Geral	0,96	0,95	0,95	0,95	0,95	0,95
Índices de Estrutura de Capitais	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Endividamento	15,27	15,86	16,35	16,93	17,38	18,22
Composição do Endividamento	0,72	0,72	0,72	0,72	0,72	0,73
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,31	0,32	0,32	0,32	0,33	0,33
Administração do Capital de Giro - Em R\$	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Capital Circulante Líquido	-58.649.018	-60.164.688	-61.185.976	-62.038.605	-64.975.917	-65.666.067
Necessidade de Capital de Giro	-15.550.352	-17.016.922	-17.947.163	-23.126.841	-26.139.826	-26.923.754
Saldo em Tesouraria	-43.098.666	-43.147.765	-43.238.813	-38.911.764	-38.836.090	-38.742.313

II.4. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo segue a movimentação do quadro de colaboradores do exercício corrente, até o mês de setembro.

Funcionários em:	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Saldo Inicial	66	66	68	67	67	65
Admissão	4	3	1	2	0	2
Demissão	4	1	2	2	2	0
Saldo Final	66	68	67	67	65	67

Glossário¹:

Conceito de Análise financeira: Resumidamente, consiste num exame minucioso dos dados financeiros disponíveis sobre a sociedade empresária, bem como das condições endógenas e exógenas que afetam a referida sociedade. Como dados financeiros disponíveis, podemos incluir demonstrações contábeis, programas de investimentos, projeções de vendas e projeção de fluxo de caixa, por exemplo. Como condições endógenas, podemos citar estrutura organizacional, capacidade gerencial e nível tecnológico da empresa. Como condições exógenas, temos os fatores de ordem política e econômica, concorrência e fenômenos naturais, entre outros. Assim, produzir relatório de análise que reflita a situação da sociedade.

Análise Vertical e Horizontal: Por meio das análises horizontal e vertical, é possível avaliar cada uma das contas ou grupo de contas das demonstrações contábeis de maneira rápida e simples, comparando as contas entre si e entre diferentes períodos. Isso é feito utilizando simplesmente o conceito matemático da regra de três simples. Essa técnica permite que se possa chegar a um nível de detalhes que outros instrumentos não permitem, pois é possível avaliar cada conta isoladamente.

Indicadores de Liquidez: Índices são relações entre contas das demonstrações contábeis utilizados pelo analista para investigar a situação econômico-financeira de uma entidade, permitindo, assim, construir um “quadro de avaliação” para que se tenha uma visão macro da situação econômico-financeira da entidade.

- **Índice de liquidez Imediata:** mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Seca:** mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas pela utilização de itens de maior liquidez no Ativo Circulante, basicamente disponível e contas a receber.
- **Índice de Liquidez Corrente:** mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para cada real de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante). Portanto, se o índice de liquidez for maior que 1, significa que as disponibilidades financeiras e os recursos realizáveis em até um ano após o fechamento do Balanço Patrimonial, serão suficientes para saldar suas obrigações vencíveis em igual período.
- **Índice de Liquidez Geral:** mostra o quanto a sociedade possui de recursos de curto e longo prazos (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) para cada real de dívidas de curto e longo prazos (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante). Ou seja, mostra a capacidade de pagamento atual da sociedade com relação às dívidas a longo prazo; considera tudo o que ela converterá em dinheiro (nos curto e longo prazos), relacionando com todas as dívidas assumidas (de curto e longo prazos). Em outras palavras, este índice evidencia a capacidade de saldar todos os compromissos assumidos pela sociedade.

¹ Adaptado do livro Análise Didática das Demonstrações Contábeis – Eliseu Martins, Gilberto José Miranda e Josedilton Alvez Diniz, Editora Atlas, 3ª Edição – 2022.

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- Índice de Endividamento: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- Composição do Endividamento: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- Imobilização do Patrimônio Líquido: apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.
- Imobilização de Recursos Não Correntes: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Índices de Atividade: também chamados de índices do ciclo operacional, permitem que seja analisado o desempenho operacional da sociedade e suas necessidades de investimento em giro.

- Prazo médio de renovação de estoque: representa o tempo médio entre a compra e a venda da mercadoria adquirida para revenda.
- Prazo médio de pagamento de compras: significa o tempo gasto, em média, pela entidade para pagamento de suas compras a prazo.
- Prazo médio de recebimento de vendas: conceitualmente, representa o prazo médio gasto no recebimento das vendas a prazo.

Índices de Rentabilidade: relacionam os resultados obtidos pela sociedade com algum valor que expresse a dimensão relativa do mesmo, ou seja, valor de vendas, ativo total, Patrimônio Líquido ou ativo operacional. Dessa forma, torna-se mais visível o desempenho econômico da entidade, independentemente do seu tamanho.

- EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações, ou a sigla LAJIDA.
- Margem Operacional: A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional (ajustado) sobre as receitas líquidas. Para cálculo do lucro operacional líquido ajustado (LOL), devem-se retirar as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras.

Instrumentos Financeiros: A administração do Capital de Giro se faz necessária para manter a situação financeira equilibrada, de tal forma que os compromissos assumidos sejam cumpridos com o menor impacto possível na rentabilidade da organização. Para tanto, três instrumentos fundamentais são necessários:

CCL	NCG	ST	Situação
+	-	+	Excelente
+	+	+	Sólida
+	+	-	Insatisfatória
-	+	-	Péssima
-	-	-	Muito Ruim
-	-	+	Alto Risco

- **Capital Circulante Líquido (CCL):** o conceito básico de equilíbrio financeiro fica evidenciado ao ser demonstrado que toda aplicação de recursos no ativo deve ser financiada com fundos levantados a um prazo de recuperação proporcional à aplicação efetuada”. Ou seja, as fontes de curto prazo (Passivo Circulante) devem ser utilizadas para financiar as aplicações de curto prazo (Ativo Circulante). Para tanto, tem-se o conceito de CCL, que representa a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.
- **Necessidade de Capital de Giro (NCG):** O Ativo Circulante é composto de duas partes: (a) uma parte relativa ao giro do próprio negócio (operacional) e que é cíclica, pois é necessária para a manutenção das atividades básicas da entidade; e (b) outra parte não ligada às atividades operacionais, tendo como regra a sazonalidade (itens financeiros). Com o Passivo Circulante ocorre da mesma forma, ou seja, existem itens recorrentes em função da operação da empresa e itens onerosos, que não estão ligados diretamente à atividade operacional da empresa, a não ser na função de seu financiamento. Portanto, é “importante analisar a composição do capital circulante líquido, verificando-se quais os componentes operacionais e quais os itens financeiros do ativo e do passivo circulantes, analisando-se, dessa forma, a necessidade de capital de giro e como ela está sendo financiada. Pela diferença entre Ativo Operacional e Passivo Operacional, tem-se a Necessidade de Capital de Giro (NCG). Ou seja, a Necessidade de Capital de Giro representa a parte do Ativo Operacional que não é financiada por Passivos Operacionais, devendo ser financiada por Passivos financeiros de curto prazo ou por Passivos Não Circulantes, o que seria mais adequado.
- **Saldo em Tesouraria (ST):** O saldo em tesouraria é obtido pela diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, que sinaliza a política financeira da empresa. Se positivo, indica que a empresa terá disponibilidade de recursos para garantir a liquidez no curtíssimo prazo. Se negativo, pode evidenciar dificuldades financeiras iminentes, principalmente se a situação for recorrente.
-

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

RESUMO DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO POR CLASSE	
CLASSE I	Os créditos Trabalhistas, que integra a Lista de Credores serão pagos imediatamente, sem a incidência de multas, mediante a quitação integral do contrato de trabalho e de todas as dívidas dela decorrente, com a incidência de correção monetária e juros de mora de acordo com os parâmetros
CLASSE II	Será aplicado um deságio de 40% (quarenta por cento) sobre o valor nominal do Crédito Concursal habilitado, sendo o saldo remanescente de 60% (sessenta por cento) pago em parcelas semestrais, com o primeiro vencimento para o último dia útil do semestre, imediatamente, após a Homologação Judicial do PRJ – Plano de Recuperação Judicial. Juros de 3% (três por cento ao ano) acrescido de correção mensal calculada a TJSP- Tribunal de Justiça de São Paulo, divulgada pelo Banco Central do Brasil – BACEN, contados a partir da data do pedido.
CLASSE III	Será aplicado um deságio de 60% (sessenta por cento) sobre o valor nominal do Crédito Concursal habilitado, sendo o saldo remanescente de 40% (quarenta por cento) pago em 20 (vinte) parcelas semestrais, com o primeiro vencimento para o último dia útil do semestre, imediatamente, após a Homologação Judicial do PRJ - Plano de Recuperação Judicial. Juros de 3% (três por cento ao ano) acrescido de correção mensal calculada a TJSP – Tribunal de Justiça de São Paulo, divulgada pelo Banco Central do Brasil – BACEN, contados a partir da data do pedido.

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Classes	Valor QGC A	Valor do deságio B	Valor com deságio C = A - B	Pagamento até set/22	Valor em aberto
I	R\$ 6.460.671,25	R\$ 6.460.671,25	R\$ 6.460.671,25	R\$ 1.291.889,04	R\$ 5.168.782,21
II	R\$ 33.355.882,72	R\$ 13.342.353,09	R\$ 20.013.529,63	R\$ 53.506,82	R\$ 19.960.022,81
III	R\$ 93.345.268,09	R\$ 56.007.160,85	R\$ 37.338.107,24	R\$ 436.997,49	R\$ 36.901.109,75
Total	R\$ 133.161.822,06	R\$ 75.810.185,19	R\$ 63.812.308,12	R\$ 1.782.393,35	R\$ 62.029.914,77

A - Valores aprovados do Quadro Geral de Credores - QGC em Assembleia Geral de Credores - AGC homologado

B - Desconto a ser realizado caso o Plano seja integralmente cumprido.

C - Valor a ser pago pela Recuperanda após aprovação do desconto/deságio.

Anexo IV – Relatório de Diligências Realizadas

Data: 22/09/22

Local: Escritório e Fábrica – Rua Uruguai, nr. 2.050 – Parque Industrial Tanquinho – CEP. 14075-330 – Ribeirão Preto – SP

Responsável: Sr. Carlos Eduardo Ferraz de Laurentiis

Preposto: Pedro Roberto da Silva

Área Externa





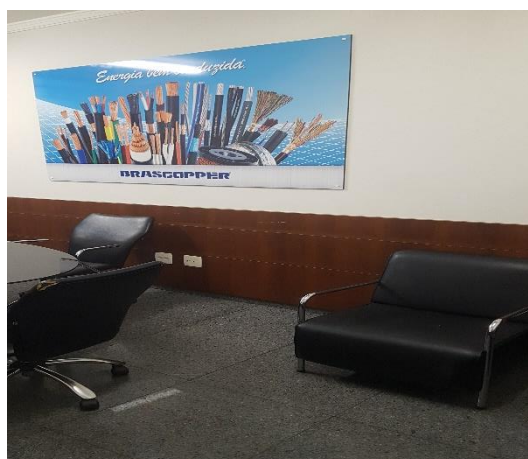
Recepção



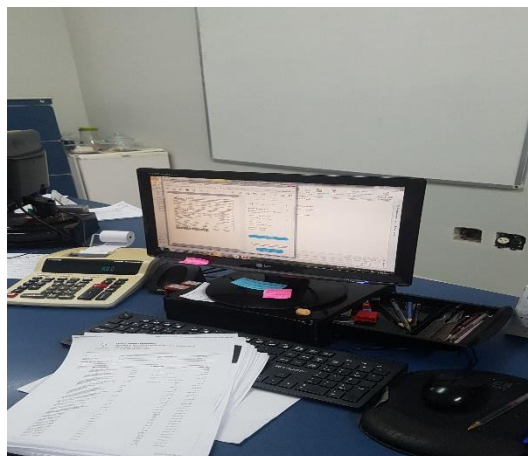
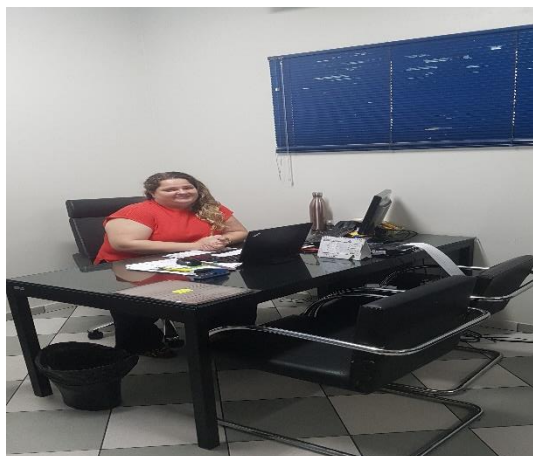
Sala da Diretoria



Sala de Reunião



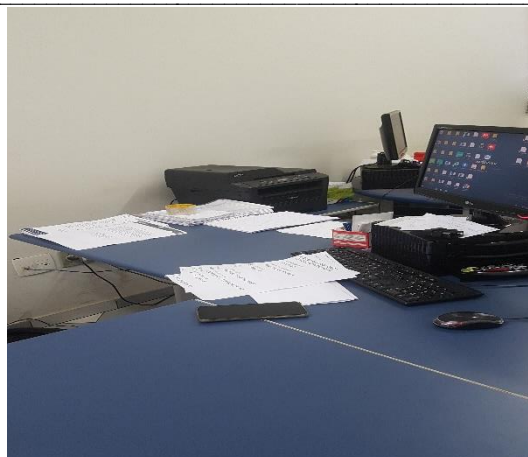
Financeiro



Área Administrativa / Contábil







Copas



Sanitários



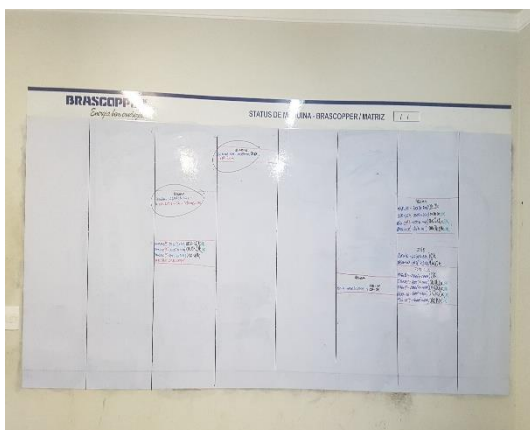
Portaria

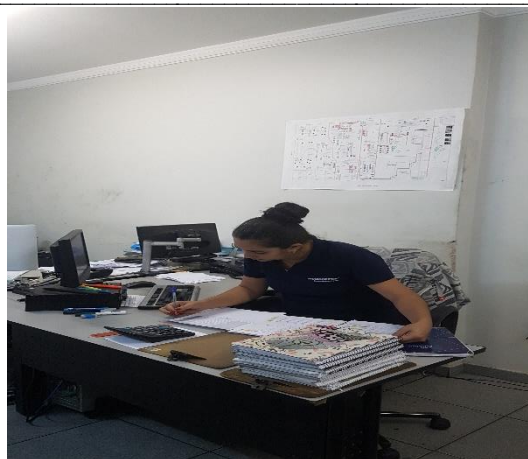


Controle da Qualidade



Controle da Produção



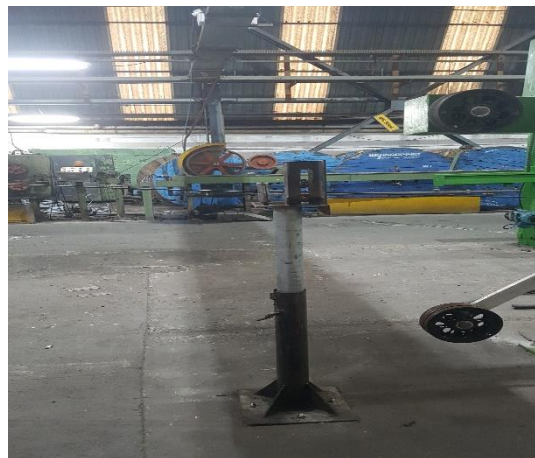


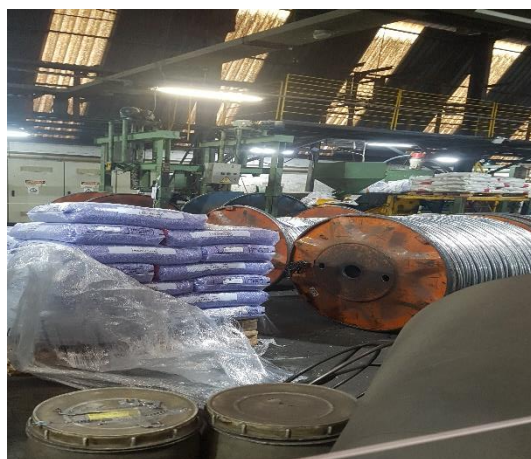
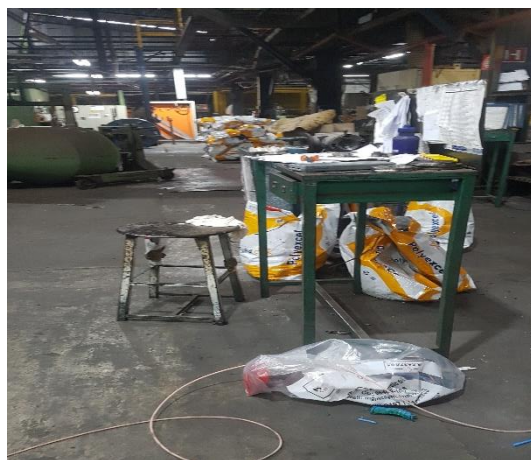
Matérias-primas

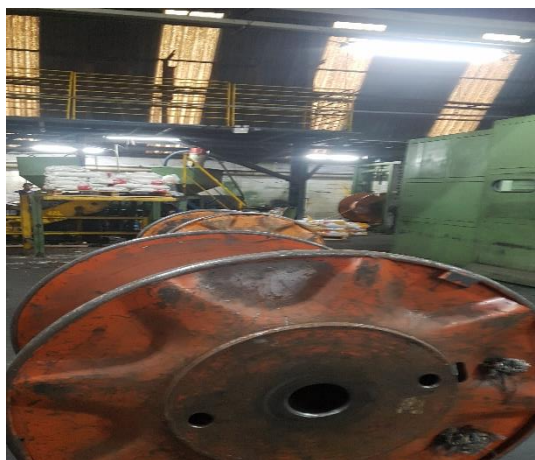


Área de Produção / Maquinários









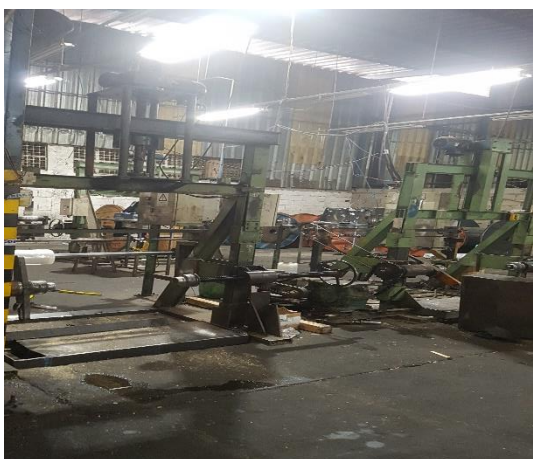














Expedição – Produtos para Entregas







Área de Manutenção



Preposto: Pedro Roberto da Silva



Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares

Solicita-se para os próximos meses a entrega:

- Demonstração do Fluxo de Caixa
- A relação dos prestadores de serviços habituais – PF e PJ.

Anexo VI- Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
21/05/2014	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
29/05/2014	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
26/06/2014	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
01/09/2014	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
17/09/2014	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
28/07/2014	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
01/10/2014	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Dje	Art. 53, § único
30/10/2014	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
12/12/2014	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
25/12/2014	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
11/12/2014	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
19/01/2015	1ª Convocação da assembleia geral de credores (Votação do PRJ)	Art. 36, inciso I
26/01/2015	2ª Convocação da assembleia geral de credores (Votação do PRJ)	Art. 36, inciso I
24/11/2014	Prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
27/01/2020	Aprovação do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial	
03/03/2020	Homologação do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
	Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

	EVENTO OCORRIDO
	DATA ESTIMADA

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 09/2022
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários	
2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total	Anexo II
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT	
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo	
2.2.5.2.1. Extraconcursal	
2.2.5.2.1.1. Fiscal	
2.2.5.2.1.1.1. Contingência	
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária	
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis	
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer	
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar	
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar	
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilícitas	
2.2.5.2.1.10. N/A	
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa	
2.2.5.2.1.10.2. Observações	
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ	
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	
2.2.5.2.1.11.3. Outros	
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações	
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)	Anexo II
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x	
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital	
2.2.8.1. N/A	Anexo III
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	